



**Prefeitura Municipal de Suzano  
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 0837f48a08933b6392c5



**ESTUDO Nº 10.2024  
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**

**PARECER TÉCNICO Nº 14.2024**

**Processo Nº 20748.2024**

**Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**

**Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)**

**DADOS DO EMPREENDIMENTO**

**Empresa ou Empreendedor: KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODS. DE HIGIENE LTDA.**

**Endereço do empreendimento: RUA BRASFANTA, 96, JARDIM SANTA INÊS, Suzano**

**Tipo de empreendimento ou atividade: Indústrias em geral**

**Termo de Referência: 03.2024**

**Projeto de Aprovação: 17923.2023**

**RRT EIV - SI14125587I00CT001**

**ANÁLISE**

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

**INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL**

Após análise técnica do processo e dos documentos contidos nele, considerando a alteração de uso do solo (impermeabilização do solo) e as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) provenientes do trafego de automóveis e caminhões no local, quanto a temperatura local, inclusive na geração de ilhas de calor, e tendo em vista a adaptação frente às mudanças climáticas, com objetivo de melhorar a umidade e o conforto térmico local a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA solicita como medida mitigadora do impacto ambiental no contexto da vizinhança:

- Doação de 100 mudas de espécies nativas conforme especificações e orientações descritas no *Anexo I*.

***Anexo I***

***A compromissária deverá doar as mudas nativas ao Viveiro Municipal “ Tomoe Uemura”, cuja as espécies e forma de entrega serão definidas pela Diretoria de Parques e Jardins situada à Avenida Senador Roberto Simonsen, nº340, Jardim Imperador. Telefone de contato: 4749-3943. Horário de funcionamento do Viveiro: segunda à domingo 8h00 ÀS 17h00.***

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)**

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





**Prefeitura Municipal de Suzano  
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 0837f48a08933b6392c5



**2- As espécies das mudas e a forma de entrega deverão ser acordadas com o viveiro devendo todas as mudas serem entregues até a conclusão da obra, para que seja emitido o termo de quitação.**

**3- As especificações foram definidas com base em critérios técnicos que garantam o estabelecimento da muda como futura árvore. Para tanto, foi considerado o tempo de desenvolvimento de uma muda com pelo menos 02 (dois) anos de vida, tendo maiores chances de resistência às condições adversas do ambiente. Especificações:**

**A) a muda nativa deve ter altura mínima da primeira bifurcação de 1,80m. Essa altura é tomada entre o nível do substrato (colo da planta) até a primeira inserção de galhos. Enfatiza-se que a parte aérea onde estão os ramos e as folhas da planta não é contabilizada para essa altura, nem tampouco a altura da embalagem.**

**B) o DAP deverá ser de no mínimo 2cm. O DAP (diâmetro à altura do peito) é tomado a 1,30m do nível do substrato/colo da planta.**

**C) a muda deve apresentar porte ereto, com ausência de “cotovelos “ ou tortuosidade no caule.**

**D) a muda deve apresentar sistema radicular consolidado e sem enovelamento de raízes.**

**E) a muda deve apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas.**

**F) a muda deve estar acondicionada em embalagem específica para esse fim. Esse recipiente deve ser compatível com o tamanho da muda e ter capacidade mínima de 12 litros de substrato.**

**Fernando Cerri Costa, Matrícula: 023823, Engenheiro Ambiental, Órgão: SMMA**

#### **INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE**

Após análise documental, esta secretaria entende que o aumento temporário no número de veículos na via durante o período de obras de ampliação do empreendimento irá acelerar o desgaste da sinalização local, reduzindo a retrorrefletividade da sinalização horizontal e vertical. Dessa forma, segue abaixo as medidas mitigadoras solicitadas por esta secretaria:

**1. Disponibilização de 10 latas de tinta para pintura asfáltica de 18L a serem utilizadas na manutenção das vias nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento. As especificações do material serão disponibilizadas por esta secretaria.**

**2. Disponibilização de 5 sacos de microesferas de vidro de 25kg, a serem utilizadas na manutenção das vias nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento. As especificações do material serão disponibilizadas por esta secretaria.**

**Marcel Martins, Matrícula: 023021, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMTMU**

#### **INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**Não há medidas mitigadoras a solicitar.**

**Obs:**

**Não há medidas mitigadoras a solicitar no processo EIV, porem há a necessidade da solicitação de aprovação do projeto de drenagem junto à SMMSU devido à área de ampliação do empreendimento fabril. Os projetos de drenagem deverão ser enviados para Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos (SMMSU) para análise e aprovação com as seguintes documentações:**

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)**

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





**Prefeitura Municipal de Suzano  
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 0837f48a08933b6392c5



- **Requerimento solicitando a aprovação do projeto de drenagem com a devida justificativa e informações detalhadas do proprietário e do local do empreendimento;**
- **3 vias assinadas do Projeto de drenagem e da ART do responsável técnico;**
- **No caso de o projeto conter intervenções em terrenos vizinhos, apresentar documentos assinados pelos respectivos proprietários concordando com o proposto.**

**O projeto de drenagem deverá conter, no mínimo:**

- **Memorial descritivo específico e detalhado, incluindo memória de cálculo;**
- **Planta contendo o levantamento planialtimétrico da área; e**
- **Plantas de drenagem, contendo estruturas de captação, transporte, disposição final e, se previstos, tanques ou reservatórios de acumulação.**

**Outros documentos e informações poderão ser solicitados a critério dos responsáveis pela análise e aprovação do projeto.**

**DIRETRIZES BÁSICAS PARA O PROJETO DE DRENAGEM: O projeto de Drenagem deverá atender às normas e disposições legais aplicáveis, em especial à Lei Estadual 12.526, de 02 de janeiro de 2007, e conter, no mínimo:**

1. **Memorial descritivo específico e detalhado, incluindo memória de cálculo com os parâmetros e critérios de dimensionamento dos dispositivos e instalações de drenagem;**
2. **Planta contendo o levantamento planialtimétrico da área, demonstrando as sub-bacias e as eventuais bacias de contribuição externas a serem consideradas nos cálculos; e**
3. **Plantas de drenagem, contendo:**
4. **Indicação gráfica das estruturas de captação e transporte, com dimensões lineares, diâmetros, declividades, profundidades, cotas de fundo e topo dos PVs, etc.;**
5. **Indicação gráfica das estruturas de disposição final, como escadas hidráulicas, dissipadores de energia e tubulações, definindo pontos de lançamento ou ligação;**
6. **Setas indicando o sentido de escoamento das águas pluviais nas ruas e quadras;**
7. **Indicação dos tanques ou reservatórios de acumulação, quando aplicável.**

**Paulo Alan Mattos Monteiro, Matrícula: 023049, Engenheiro, Órgão: SMMSU**

#### **INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Não há medidas mitigadoras a solicitar.**

**Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS**

#### **INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA**

**Não há medidas mitigadoras a solicitar.**

**Ricardo da Silva Hatiw Lú, Matrícula: 018893, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMPUH**

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)**

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





**Prefeitura Municipal de Suzano  
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 0837f48a08933b6392c5



**Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.**

**Suzano, 13/06/2024**

Suzano, 13 de Junho de 2024

**Retificação**

[https://suzano.inmov.net.br/projects/show\\_images/282383](https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/282383)

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)**

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230

